



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
R.	Platô
16	0

**COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PARECER A EMENDA MODIFICATIVA DO
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 3/2022**

Data: 05/12/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

EMENDA MODIFICATIVA que "Altera a redação do Art. 1º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2022 que "ALTERA O CAPUT E O § 3º DO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA".

Relatório:

A Comissão Especial possui competência legal para apresentação da emenda que integra o projeto, nos termos do art. 79, III, combinado com o Parágrafo Único do art. 88 do Regimento Interno.

De igual modo a modificação proposta possui redação coerente, não cria despesa e atende os parâmetros da juridicidade, bem como não afasta o objeto central do projeto.

Opinião:

Em conclusão, opina-se pela viabilidade da Emenda Modificativa ao Projeto de Emenda a L.O.M nº 3/2022.


Ver.^a Morgana Tecchio
Relatora

Voto do Presidente: Aprova o Parecer


Ver. Daniel Morandi
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer


Ver. Francisco Mezzomo
Revisor